



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Departamento de Engenharias da Mobilidade

Centro Tecnológico de Joinville - R. Dona Francisca, 8300 - Bloco U
Zona Industrial Norte Joinville - SC - Brasil - CEP 89.219-600
TELEFONE: (47) 3204-7400

RELATO

Joinville, 18 de Maio de 2022.

Assunto: Relato relativo ao recurso à decisão do colegiado pleno do EMB apresentado pelo professor Alexandro Garro Brito em data 30/04/2022 (Processo: 23080.012799/2022-53 Teor: Colaboração Técnica Docente Solicitante: Prof. Dr. Luiz Everson da Silva)

Relator: Andrea Piga Carboni

Solicitante: Direção do Centro Tecnológico de Joinville

I – Da Solicitação

Trata o presente processo do recurso à decisão do Colegiado Pleno do EMB no que se refere à Colaboração Técnica docente do professor Dr. Luiz Everson da Silva (processo: 23080.012799/2022-53), recurso apresentado pelo professor Alexandro Brito.

II – Da Análise

O processo 23080.012799/2022-53 trata de solicitação formulada por Luiz Everson da Silva, Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro funcional da Universidade Federal do Paraná (UFPR), visando prestar Colaboração Técnica a esta Universidade entre 01/06/2022 e 31/05/2024, junto ao Departamento de Engenharias da Mobilidade no Centro Tecnológico de Joinville (CTJ) no período de junho de 2022 a maio de 2024.

O processo tramitou no Colegiado Pleno do EMB no dia 14/04/2022, com relatora a professora Silvia Taglialenha. O professor Alexandro Brito solicitou vista do processo e apresentou o voto-vista na reunião de colegiado pelo do dia 28/04/2022. Nessa mesma reunião o parecer do pedido de vista foi colocado em votação, sendo o relato

reprovado por maioria com 38(trinta e oito) votos desfavoráveis e 22(vinte e dois) votos favoráveis. Na sequência, o parecer original da professora Silvia Tagliarenha:

“Tendo em vista que a documentação apresentada segue as orientações previstas na página da PRODEGESP (<https://prodegesp.ufsc.br/ddp/coordenadoria-de-dimensionamento-e-movimentacao/colaboracao-docentes/>), e que o projeto apresentado pelo docente está alinhado com as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidas no EMB, sou de parecer favorável ao pleito”

foi colocado em votação tendo como resultado 17(dezessete) votos contrários e 37(trinta e sete) votos favoráveis. O professor Alexandro Brito apresentou recurso à decisão do colegiado pleno por vício de legalidade, alegando que *“O docente solicitante pleiteia realizar colaboração técnica docente no EMB, pelo período de dois anos, conforme documentado no processo. Entre as justificativas elencadas para o pleito, ele expõe questões de cunho pessoal e familiar. Apresenta também atividades de pesquisa e extensão aderentes ao escopo de ação do Departamento EMB. Entretanto, entre as atividades de ensino, o solicitante expressa textualmente desejar realizar orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso, o que é vedado pelo Regimento do Centro Tecnológico de Joinville. O Regimento do Campus de Joinville que versa sob o ponto é enfático ao afirmar que a orientação de TCC é de competência de um professor do quadro efetivo de nosso Centro.”*

No plano de trabalho para o desenvolvimento de acordo de colaboração técnica formulado pelo professor Luiz Everson da Silva constam as seguintes atividades:

- 1) Atividades de Ensino: Disciplina – Química Tecnológica – 8h/a, Orientação de TCC – 4 h/a e Avaliação de Impactos Ambientais 8h/a
- 2) Atividades de Extensão: Projeto de Divulgação Científica – Ações em Saúde – 12h/a
- 3) Atividades de Pesquisa: Projeto de Pesquisa – Encapsulação de óleo essencial de espécies nativas da Mata Atlântica e avaliação da atividade biológica- 16h/a

A orientação de Trabalho de Conclusão de Curso do campus de Joinville está disciplinada pelo Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos do campus de Joinville, do 4 de Agosto de 2016 e alterado em 28 de agosto de 2017, que assim dispõe no Art. 9º:

Art. 9º – O TCC do estudante terá a orientação de um professor do quadro efetivo do Campus de Joinville.

§ Único – É admitida a coorientação do TCC, desde que aprovada pelo professor orientador,

lembrando que o coorientador tenha escolaridade maior do que o graduando. Caso o coorientador não seja do quadro efetivo da UFSC, o estudante deve entregar uma cópia impressa do Currículo Lattes ou Currículo Vitae e uma cópia do comprovante de maior escolaridade do que o graduando.

No recurso à decisão do colegiado pleno apresentado pelo professor Alexandro Brito é também levantado o questionamento sobre o peso das questões pessoais do docente solicitante a colaboração técnica na avaliação da proposta de colaboração técnica. Dois casos anteriores são citados, mais precisamente o processo 23080.068118/2017-44, no qual uma professora solicitara aval para exercer trabalho docente voluntário no EMB, e o processo 23080.066201/2015-17, no qualum professor solicitara redistribuição para o EMB.

O parecer original da professora Silvia Taglialenha à proposta de colaboração técnica formulada pelo professor Luiz Everson da Silva, apresenta o seguinte parecer:

“Tendo em vista que a documentação apresentada segue as orientações previstas na página da PRODEGESP (<https://prodegesp.ufsc.br/ddp/coordenadoria-de-dimensionamento-e-movimentacao/colaboracao-docentes/>), e que o projeto apresentado pelo docente está alinhado com as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidas no EMB, sou de parecer favorável ao pleito”,

onde destaca-se que o parecer favorável à solicitação é baseado nas orientações previstas na página da PRODEGESP e no alinhamento do projeto apresentado pelo

professor solicitante com as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidas no EMB.

A Ata n 03 da reunião de colegiado pleno destaca que houve ampla discussão técnica sobre a solicitação de colaboração técnica formulada pelo professor Luiz Everson da Silva, com a manifestação dos professores envolvidos e com a aprovação do parecer da professora Silvia Taglialegana pela maioria dos docentes.

Quantos aos processos citados 23080.068118/2017-44 e 23080.066201/2015-17, destaca-se que tratam de solicitações diferentes da colaboração técnica, ambos regidas por normativas diferentes.

No processo 23080.068118/2017-44, foi solicitado aval para exercer trabalho docente voluntário no EMB. O relator do processo manifestou parecer favorável com base na documentação apresentada alegando que a solicitante pudesse oferecer contribuição relevante nas frentes de ensino, pesquisa e extensão. Na reunião de colegiado onde foi apresentado o relato o processo foi encaminhado, coma aprovação da maioria, para manifestação dos colegiados do curso. Antes dessa manifestação, foi solicitado o arquivamento do processo pela solicitante.

Já o processo 23080.066201/2015-17 trata da solicitação de redistribuição para o campus de Joinville de um professor de outra instituição federal. Nesse caso os relatores emitiram parecer negativo à solicitação.

III – Do Voto

A partir da análise do processo 3080.012799/2022-53, do recurso apresentado pelo professor Alexandre Brito, do regulamento de trabalho de conclusão de curso dos cursos do campus de Joinville e dos demais documentos citados, **sou de parecer favorável ao recurso apresentado**, com a seguinte recomendação:

- Encaminhamento do processo com a adequação do plano de atividades da colaboração técnica apresentado ao regulamento de trabalho de conclusão de curso dos cursos do campus de Joinville.

Andrea Piga Carboni



Documento assinado digitalmente

Andrea Piga Carboni

Data: 19/05/2022 11:32:23-0300

CPF: 010.992.449-51

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
CAMPUS JOINVILLE
RUA DONA FRANCISCA, 8.300, Bloco U – CEP: 89.219-600 – JOINVILLE – SC

Joinville, 18 de maio de 2022.

ASSUNTO: Apreciação da Proposta de Criação do Laboratório de desenvolvimento de tecnologia submarina (LASUB)

REQUERENTE: Andrea Piga Carboni.

I. Da Solicitação

O Diretor do Centro Tecnológico de Joinville e Presidente do Conselho desta Unidade, Prof. Diego Santos Greff, solicitou relato sobre o pedido de criação de Laboratório Integrado de Pesquisa Ensino e Extensão LASUB – Laboratório de desenvolvimento de tecnologia submarina e consequente alocação de espaço físico, a ser supervisionado pelo professor Andrea Piga Carboni.

II. Do Projeto

Para a elaboração deste parecer foram recebidos os seguintes documentos:

- relato apresentado ao Colegiado Pleno do BEM
- Projeto de criação do laboratório onde constam:
 - Objetivo do laboratório;
 - Justificativa detalhada;
 - Disciplinas atendidas;
 - Usuários atendidos;
 - Descrição do financiamento;
 - Espaço físico e infraestrutura;
 - Móveis, instrumentos e equipamentos;
 - Lista de publicações do coordenador;
 - Descrição dos equipamentos já existentes no laboratório;
 - Projetos relacionados a serem desenvolvidos no laboratório.

III. Da Análise

O laboratório a ser criado tem como objetivo o desenvolvimento de estudos e tecnologias do mar, sendo as principais linhas de pesquisa o desenvolvimento de equipamentos para o ambiente oceânico, com ênfase em equipamentos focados no apoio a indústria de petróleo e gás e no monitoramento e preservação ambiental.

O LASUB tem como missão propiciar a criação de um núcleo multidisciplinar de docentes e discentes que atuem na área de desenvolvimento de equipamentos oceânicos de tecnologia nacional, tanto em pesquisa como na extensão.

O laboratório já conta com os seguintes equipamentos: Towfish, ROV Blue Robotics, AUV EcoMapper e Tanque estático de testes, e a infraestrutura do laboratório atualmente consta com a disponibilidade da sala U153

Além do supervisor prof. Andrea Piga, fazem parte da equipe do laboratório, os professores André Fajarra, Lucas Weihmann, Thiago Fiorentin e Roberto Simoni. Também consta na solicitação que estão sendo implementadas 3 bolsas de mestrado e 5 de Iniciação Científica para estudantes que terão vínculo com este laboratório.

Atualmente existem 4 projetos em desenvolvimento no laboratório, sendo 3 deles com financiamentos de empresas.

Conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 01/2016/CJ, DE 05 DE MAIO DE 2016, republicada com alterações promovidas pela Resolução Normativa nº 01/2017/CJ, de 31 de outubro de 2017, que estabelece as condições gerais de criação e funcionamento dos Laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 9º – Compete à direção do Centro Tecnológico de Joinville deliberar sobre a alocação do espaço físico destinado ao LIPEE que teve o mérito aprovado em seu departamento:

§ 1º A alocação de espaço físico à que se refere o caput só poderá ser feita para um LIPEE que já tenha equipamentos e insumos adquiridos ou com recursos aprovados para aquisição.

§ 2º A alocação do espaço físico à que se refere o caput deverá ser homologada pelo conselho da Unidade.

IV. Do Parecer

Tendo em vista:

- O parecer favorável à criação do Laboratório LASUB emitido pelo Colegiado do EMB em reunião ocorrida em 05/05/2022;

- Que o LIPEE em questão já conta com equipamentos e insumos, conforme prevê a RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 01/2016/CJ;

Sou de parecer **favorável** à criação do referido laboratório e alocação de espaço físico para o mesmo.

MARCELO
HEIDEMANN:044
60415992

Assinado de forma digital
por MARCELO
HEIDEMANN:04460415992
Dados: 2022.05.18 14:30:59
-03'00'

Prof. Marcelo Heidemann
Conselheiro relator

Prof. Diego Santos Greff
Diretor do Centro Tecnológico de Joinville



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PARECER

O presente parecer refere-se à avaliação de desempenho acadêmico para fins de progressão da classe D (Associado), nível 2, para a classe de D (Associado), nível 3, do Professor Alexandre Mikowski, no período compreendido entre 2020/1 a 2021/2, durante o qual o referido professor exerceu o cargo de Professor Associado 2 em regime de dedicação exclusiva, com matrícula UFSC 173112 e matrícula SIAPE 1765612 no Departamento de Engenharias da Mobilidade do Centro Tecnológico de Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina.

Do processo: 23080.018230/2022-00 constam:

- Pedido de Progressão;
- Relatório de Qualificação - CPPD;
- Parecer favorável, aprovado por unanimidade pela CPPD/UFSC.

Da análise da documentação e do preenchimento da Tabela-Pontuação-MS constata-se que o professor Alexandre Mikowski obteve 63,00 (sessenta e três) pontos.

A comissão designada pela Portaria Nº 156/PREG/2018 de 11 de maio de 2018 para fins de Progressão e Promoção da classe D, é **favorável** à progressão do professor **Alexandre Mikowski** da classe D (Associado) nível 2 para a classe D (Associado) nível 3, pois atingiu a pontuação mínima exigida pela Resolução Normativa Nº 114/2017/CUn, de 14 de novembro de 2017.

Florianópolis, 16 de maio de 2022.



Documento assinado digitalmente
Alvaro Guillermo Rojas Lezana
Data: 16/05/2022 17:09:13-0300
CPF: 528.489.739-00
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Alvaro Guillermo Rojas Lezana – Professor Titular



Documento assinado digitalmente
Andre Ogliari
Data: 17/05/2022 11:04:30-0300
CPF: 365.050.990-34
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

André Ogliari – Professor Titular



Documento assinado digitalmente
Fernando Antonio Forcellini
Data: 17/05/2022 09:25:56-0300
CPF: 398.900.900-15
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Fernando Antônio Forcellini – Professor Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PARECER

O presente parecer refere-se à avaliação de desempenho acadêmico para fins de progressão da classe D (Associado), nível 1, para a classe de D (Associado), nível 2, do Professor Lucas Weihmann, no período compreendido entre 2020/1 a 2021/2, durante o qual o referido professor exerceu o cargo de Professor Associado 1 em regime de dedicação exclusiva, com matrícula UFSC 183266 e matrícula SIAPE 1918704 no Departamento de Engenharias da Mobilidade do Centro Tecnológico de Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina.

Do processo: 23080.014868/2022-63 constam:

- Pedido de Progressão;
- Relatório de Qualificação - CPPD;
- Parecer favorável, aprovado por unanimidade pela CPPD/UFSC.

Da análise da documentação e do preenchimento da Tabela-Pontuação-MS constata-se que o professor Lucas Weihmann obteve 56,67 (cinquenta e seis, vírgula sessenta e sete) pontos.

A comissão designada pela Portaria Nº 156/PREG/2018 de 11 de maio de 2018 para fins de Progressão e Promoção da classe D, é **favorável** à progressão do professor **Lucas Weihmann** da classe D (Associado) nível 1 para a classe D (Associado) nível 2, pois atingiu a pontuação mínima exigida pela Resolução Normativa Nº 114/2017/CUn, de 14 de novembro de 2017.

Florianópolis, 16 de maio de 2022.



Documento assinado digitalmente
Alvaro Guillermo Rojas Lezana
Data: 17/05/2022 09:56:28-0300
CPF: 528.489.739-00
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Alvaro Guillermo Rojas Lezana – Professor Titular



Documento assinado digitalmente
Andre Ogliari
Data: 17/05/2022 16:29:40-0300
CPF: 365.050.990-34
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

André Ogliari – Professor Titular



Documento assinado digitalmente
Fernando Antonio Forcellini
Data: 17/05/2022 16:15:44-0300
CPF: 398.900.900-15
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Fernando Antônio Forcellini – Professor Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PARECER



Documento assinado digitalmente

Fernando Antonio Forcellini

Data: 17/05/2022 16:13:24-0300

CPF: 398.900.900-15

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

O parecer refere-se à avaliação de desempenho acadêmico para fins de (Associado), nível 2, para a classe de D (Associado), nível 3, do Professor Luís Orlando Emerich dos Santos, no período compreendido entre 2020/1 a 2021/2, durante o qual o referido professor exerceu o cargo de Professor Associado 2 em regime de dedicação exclusiva, com matrícula UFSC 173546 e matrícula SIAPE 1179889 no Departamento de Engenharias da Mobilidade do Centro Tecnológico de Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina.

Do processo: 23080.018331/2022-72 constam:

- Pedido de Progressão;
- Relatório de Qualificação - CPPD;
- Parecer favorável, aprovado por unanimidade pela CPPD/UFSC.

Da análise da documentação e do preenchimento da Tabela-Pontuação-MS constata-se que o professor Luís Orlando Emerich dos Santos obteve 54,00 (cinquenta e quatro) pontos.

A comissão designada pela Portaria Nº 156/PREG/2018 de 11 de maio de 2018 para fins de Progressão e Promoção da classe D, é **favorável** à progressão do professor **Luís Orlando Emerich dos Santos** da classe D (Associado) nível 2 para a classe D (Associado) nível 3, pois atingiu a pontuação mínima exigida pela Resolução Normativa Nº 114/2017/CUn, de 14 de novembro de 2017.

Florianópolis, 16 de maio de 2022.



Documento assinado digitalmente

Alvaro Guillermo Rojas Lezana

Data: 17/05/2022 09:52:19-0300

CPF: 528.489.739-00

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Alvaro Guillermo Rojas Lezana – Professor Titular



Documento assinado digitalmente

Andre Ogliari

Data: 17/05/2022 11:05:00-0300

CPF: 365.050.990-34

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

André Ogliari – Professor Titular



Documento assinado digitalmente

Fernando Antonio Forcellini

Data: 17/05/2022 16:14:57-0300

CPF: 398.900.900-15

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Fernando Antônio Forcellini – Professor Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PARECER

O presente parecer refere-se à avaliação de desempenho acadêmico para fins de progressão da classe D (Associado), nível 2, para a classe de D (Associado), nível 3, do Professor Cristiano Vasconcellos Ferreira, no período compreendido entre 2020/1 a 2021/2, durante o qual o referido professor exerceu o cargo de Professor Associado 2 em regime de dedicação exclusiva, com matrícula UFSC 173104 e matrícula SIAPE 1765637 no Departamento de Engenharias da Mobilidade do Centro Tecnológico de Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina.

Do processo: 23080.017662/2022-95 constam:

- Pedido de Progressão;
- Relatório de Qualificação - CPPD;
- Parecer favorável, aprovado por unanimidade pela CPPD/UFSC.

Da análise da documentação e do preenchimento da Tabela-Pontuação-MS constata-se que o professor Cristiano Vasconcellos Ferreira obteve 74,38 (setenta e quatro, vírgula trina e oito) pontos.

A comissão designada pela Portaria Nº 156/PREG/2018 de 11 de maio de 2018 para fins de Progressão e Promoção da classe D, é **favorável** à progressão do professor **Cristiano Vasconcellos Ferreira** da classe D (Associado) nível 2 para a classe D (Associado) nível 3, pois atingiu a pontuação mínima exigida pela Resolução Normativa Nº 114/2017/CUn, de 14 de novembro de 2017.

Florianópolis, 16 de maio de 2022.



Documento assinado digitalmente
Alvaro Guillermo Rojas Lezana
Data: 17/05/2022 08:31:45-0300
CPF: 528.489.739-00
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Alvaro Guillermo Rojas Lezana – Professor Titular



Documento assinado digitalmente
Andre Ogliari
Data: 17/05/2022 11:02:22-0300
CPF: 365.050.990-34
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

André Ogliari – Professor Titular



Documento assinado digitalmente
Fernando Antonio Forcellini
Data: 17/05/2022 09:12:42-0300
CPF: 398.900.900-15
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Fernando Antônio Forcellini – Professor Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PARECER

O presente parecer refere-se à avaliação de desempenho acadêmico para fins de progressão da classe D (Associado), nível 1, para a classe de D (Associado), nível 2, do Professor Breno Salgado Barra, no período compreendido entre 2020/1 a 2021/2, durante o qual o referido professor exerceu o cargo de Professor Associado 1 em regime de dedicação exclusiva, com matrícula UFSC 183363 e matrícula SIAPE 1919404 no Departamento de Engenharias da Mobilidade do Centro Tecnológico de Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina.

Do processo: 23080.017638/2022-56 constam:

- Pedido de Progressão;
- Relatório de Qualificação - CPPD;
- Parecer favorável, aprovado por unanimidade pela CPPD/UFSC.

Da análise da documentação e do preenchimento da Tabela-Pontuação-MS constata-se que o professor Breno Salgado Barra obteve 65,00 (sessenta e cinco) pontos.

A comissão designada pela Portaria Nº 156/PREG/2018 de 11 de maio de 2018 para fins de Progressão e Promoção da classe D, é **favorável** à progressão do professor **Breno Salgado Barra** da classe D (Associado) nível 1 para a classe D (Associado) nível 2, pois atingiu a pontuação mínima exigida pela Resolução Normativa Nº 114/2017/CUn, de 14 de novembro de 2017.

Florianópolis, 16 de maio de 2022.



Documento assinado digitalmente
Alvaro Guillermo Rojas Lezana
Data: 16/05/2022 17:09:57-0300
CPF: 528.489.739-00
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Alvaro Guillermo Rojas Lezana – Professor Titular



Documento assinado digitalmente
Andre Ogliari
Data: 17/05/2022 11:03:57-0300
CPF: 365.050.990-34
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

André Ogliari – Professor Titular



Documento assinado digitalmente
Fernando Antonio Forcellini
Data: 17/05/2022 09:25:10-0300
CPF: 398.900.900-15
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Fernando Antônio Forcellini – Professor Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CONSELHO DA UNIDADE
CAMPUS DE JOINVILLE
Centro Tecnológico de Joinville

ATA 02.2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Local	Data	Horário
Centro Tecnológico de Joinville	19/05/2022	15:30h

Ordem do Dia

1 – Aprovação da Ata da Reunião anterior

2 – Aprovação da Ordem do Dia

3 - Homologação das progressões docentes:

- de Associado 2 para Associado 3:

. Processo 23080.016909/2022-56- Fabiano Gilberto Wolf

. Processo 23080.016899/2022-59- Luis Fernando Peres Calil

. Processo 23080.018331/2022-72 – Luis Orlando Emerich dos Santos

. Processo 23080.017662/2022-95 – Cristiano Vasconcellos Ferreira

. Processo 23080.018230/2022-00 – Alexandre Mikowski

- de Associado 1 para Associado 2:

. Processo 23080.014868/2022-63 – Lucas Weihmann

. Processo 23080.017638/2022-56 – Breno Salgado Barra

4 - Criação do Laboratório Integrado de Pesquisa, Ensino e Extensão denominado LASUB – Laboratório de desenvolvimento de tecnologia submarina

Relator: Conselheiro Marcelo Heidemann

5 – **Processo: 23080.012799/2022-53** - Colaboração Técnica Docente

Recurso à decisão do Colegiado Pleno do Departamento de Engenharias da Mobilidade no dia 05/05/2022, impetrada pelo Professor Alexandro Garro Brito

Relator: Conselheiro Andrea Piga Carboni.

O Presidente do Conselho, Professor Diego Santos Greff, saudou os presentes e iniciou a Sessão colocando em votação a Ata da reunião anterior, tendo a mesma merecido a anuência unânime dos presentes. Imediatamente submeteu à apreciação a Ordem do Dia que foi aprovada por todos e deu sequência à pauta, ficando deliberado o que segue:

Item 3 - Apreciação dos Pareceres às progressões docentes:

- de Associado 2 para Associado 3:

. Processo 23080.016909/2022-56- Fabiano Gilberto Wolf

. Processo 23080.016899/2022-59- Luis Fernando Peres Calil

. Processo 23080.018331/2022-72 – Luis Orlando Emerich dos Santos

. Processo 23080.017662/2022-95 – Cristiano Vasconcellos Ferreira

. Processo 23080.018230/2022-00 – Alexandre Mikowski

- de Associado 1 para Associado 2:

. **Processo 23080.014868/2022-63** – Lucas Weihmann

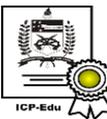
. **Processo 23080.017638/2022-56** – Breno Salgado Barra

Após a leitura dos respectivos pareceres da Comissão avaliadora, o Presidente submeteu-os à apreciação, sendo todos homologados.

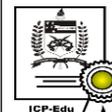
Item 4 - Criação do Laboratório Integrado de Pesquisa, Ensino e Extensão denominado LASUB – Laboratório de desenvolvimento de tecnologia submarina – O Relator, Conselheiro Marcelo Heidemann, recomendou a criação do Laboratório e o Presidente colocou seu Parecer em votação após abrir a palavra aos presentes e o plenário achou por bem referenda-lo, sem restrições.

Item 5. Processo: 23080.012799/2022-53 - Recurso à decisão do Colegiado Pleno do Departamento de Engenharias da Mobilidade no dia 05/05/2022, impetrada pelo Professor Alexandro Garro Brito, sobre Colaboração Técnica Docente. O Relator, Conselheiro Andrea Piga Carboni proferiu a leitura de seu Relato e na sequência foi aberta a discussão sobre o assunto. Manifestaram-se os Conselheiros Marcelo Heidemann, Cristiano Vasconcellos Ferreira, Valéria Bennack, Eduardo de Carli da Silva e Rômulo Alberto Castillos Cardena. O Conselheiro Lucas Weihmann alertou os presentes para o fato de que, no ordenamento jurídico, com base nos Arts . 18 e 20 da Lei 8112, Art. 30 da Lei 12.772 e orientações da Prodegesp no que se refere à colaboração técnica, não há imposição em nenhum momento de listar as disciplinas que seriam ministradas durante o período de colaboração e que as informações de disciplinas poderiam ser entendidas como adicionais ao definido como fundamental, que é o projeto. Na sequência, prosseguiu-se a discussão que culminou na rejeição do Recurso pelos presentes, com a recomendação ao Departamento de Engenharias da Mobilidade que, no prosseguimento do processo, seja observada a limitação regimental quanto à orientação de TCCs pelo colaborador e que esta seja restrita à co-orientação.

Antes de finalizar a reunião, o Professor Diego Santos Greff, informou que estará indo amanhã até a curva do arroz, a pedido do Ministério Público Federal, encontrar-se com um Procurador que deseja verificar in loco a situação daquela obra. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a sessão e eu, Amarilis Laurenti, secretariando a reunião, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos presentes.

Nº	FUNÇÃO NO CONSELHO (T= titular/S=suplente)	NOME	ASSINATURA
01	Diretor Geral – Presidente do Conselho	Diego Santos Greff	 Documento assinado digitalmente Diego Santos Greff Data: 20/05/2022 16:52:55-0300 CPF: 739.266.630-49 Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br
02	Vice-Diretora	Elisete Santos da Silva Zagheni	 Documento assinado digitalmente Elisete Santos da Silva Zagheni Data: 23/05/2022 10:46:48-0300 CPF: 018.004.809-03 Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br
03	Diretor Administrativo	Maycon Pscheidt	 Documento assinado digitalmente Maycon Pscheidt Data: 20/05/2022 16:55:23-0300 CPF: 031.493.919-97 Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br
04	Chefe do Departamento de Eng ^{as} da Mobilidade – T	Eduardo de Carli da Silva	-
04	Subchefe do Departamento de Eng ^{as} da Mobilidade – S	Rafael Gallina Delatorre	

05	Coordenador do Curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia - T	Rômulo Alberto Castillo Cardenas	
05	<i>Subcoordenador do Curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia - S</i>	<i>Andréa Holz Pfitzenreuter</i>	
06	Coordenador do Curso de Engenharia Ferroviária e Metroviária - T	Yesid Ernesto Asaff Mendoza	
06	<i>Subcoordenador do Curso de Engenharia Ferroviária e Metroviária - S</i>	<i>Yader Alfonso Guerrero Pérez</i>	 <p>Documento assinado digitalmente Yader Alfonso Guerrero Perez Data: 23/05/2022 08:07:41-0300 CPF: 011.308.769-18 Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br</p>
07	Coordenador do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura - T	Marcelo Heidemann	 <p>Documento assinado digitalmente Marcelo Heidemann Data: 20/05/2022 14:27:50-0300 CPF: 044.604.159-92 Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br</p>
07	<i>Subcoordenador do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura - S</i>	<i>Helena Paula Nierwinski</i>	
08	Coordenador do Curso de Engenharia Naval - T	Viviane Lilian Soethe Parucker	
08	<i>Subcoordenador do Curso de Engenharia Naval - S</i>	<i>Ricardo Aurélio Quinhões Pinto</i>	 <p>Documento assinado digitalmente Ricardo Aurelio Quinhoes Pinto Data: 23/05/2022 10:01:08-0300 CPF: 403.039.937-15 Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br</p>
09	Coordenador do Curso de Engenharia Automotiva - T	Modesto Hurtado Ferrer	
09	<i>Subcoordenador do Curso de Engenharia Automotiva - S</i>	<i>Sérgio Junichi Idehara</i>	 <p>Documento assinado digitalmente Sergio Junichi Idehara Data: 20/05/2022 13:47:24-0300 CPF: 270.076.628-89 Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br</p>
10	Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica - T	Tatiana Renata Garcia	
10	<i>Subcoordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica - S</i>	<i>Aline Durrer Patelli Juliani</i>	 <p>Documento assinado digitalmente Aline Durrer Patelli Juliani Data: 23/05/2022 09:05:08-0300 CPF: 303.007.778-09 Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br</p>
	Coordenador do Curso de Engenharia de Transportes e	Cristiano Vasconcellos Ferreira	 <p>Documento assinado digitalmente Cristiano Vasconcellos Ferreira Data: 22/05/2022 09:05:08-0300 CPF: 822.867.289-68 Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br</p>

11	Logística - T		
11	<i>Subcoordenador do Curso de Engenharia de Transportes e Logística - S</i>	<i>Christiane Wenck Nogueira Fernandes</i>	
12	Coordenador do Curso de Engenharia Aeroespacial - T	Rafael Gigena Cuenca	 <p>Documento assinado digitalmente Rafael Gigena Cuenca Data: 23/05/2022 10:16:55-0300 CPF: 220.830.728-39 Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br</p>
12	<i>Subcoordenador do Curso de Engenharia Aeroespacial - S</i>	<i>Alexandre Miers Zobot</i>	
13	Coordenador de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas - T	Rafael de Camargo Catapan	
13	<i>Subcoordenador de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas - S</i>	<i>Diego Alexandre Duarte</i>	
14	Coordenador de Pós-Graduação em Eng ^a de Sistemas Eletrônicos - T	Moisés Ferber	 <p>Documento assinado digitalmente Moises Ferber de Vieira Lessa Data: 20/05/2022 13:47:27-0300 CPF: 062.157.286-16 Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br</p>
14	<i>Subcoordenador de Pós-Graduação em Eng^a de Sistemas Eletrônicos - S</i>	<i>Pablo Andretta Jascowiak</i>	
15	Representante do Centro na Câmara de Pesquisa da UFSC - T	Andrea Piga Carboni	 <p>Documento assinado digitalmente Andrea Piga Carboni Data: 20/05/2022 14:50:12-0300 CPF: 010.992.449-51 Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br</p>
15	<i>Representante do Centro na Câmara de Pesquisa da UFSC - S</i>	<i>Lucas Weihmann</i>	
16	Representante do Centro na Câmara de Extensão da UFSC - T	Valéria Bennack	 <p>Documento assinado digitalmente Valeria Bennack Data: 20/05/2022 14:56:45-0300 CPF: 890.335.159-20 Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br</p>
16	<i>Representante do Centro na Câmara de Extensão da UFSC - S</i>	<i>Silvia Lopes de Sena Tagliarenha</i>	 <p>Documento assinado digitalmente Silvia Lopes de Sena Tagliarenha Data: 20/05/2022 15:58:26-0300 CPF: 204.447.258-90 Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br</p>

17	Representante do Centro no CUn - T	Christiane Wenck Nogueira Fernandes	 <p>Documento assinado digitalmente Christiane Wenck Nogueira Fernandes Data: 20/05/2022 14:03:59-0300 CPF: 025.232.659-82 Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br</p>
17	<i>Representante do Centro no CUn - S</i>	<i>Renato Oba</i>	
18	Representante dos STAEs - T	Isabel Cristina Silveira	 <p>Documento assinado digitalmente Isabel Cristina Silveira Data: 23/05/2022 08:19:11-0300 CPF: 100.825.079-10 Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br</p>
18	<i>Representante dos STAEs - S</i>	<i>Luciana Reginato Dias Sachetti</i>	
19	Representante dos STAEs - T	Vanessa Eidam	
19	<i>Representante dos STAEs - S</i>	<i>Natasha de Moraes da Costa</i>	
20	Representante do Corpo Discente - pós T	-	
20	<i>Representante do Corpo Discente - pós S</i>	<i>André Fernando de Assis</i>	
21	Representante do Corpo Discente - T	Mandato vencido	
21	<i>Representante do Corpo Discente - S</i>	<i>Mandato vencido</i>	
22	Representante do Corpo Discente - T	Mandato vencido	

22	<i>Representante do Corpo Discente - S</i>	<i>Mandato vencido</i>	
	Secretária da reunião	<i>Amarilis Laurenti</i>	 <p>Documento assinado digitalmente AMARILIS LAURENTI Data: 23/05/2022 10:46:16-0300 CPF: 312.885.029-15 Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br</p>